

## **XXV TICOOOP TORNEIO DE INTEGRAÇÃO COOPERATIVISTA**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º – O XXV TICOOOP – Torneio de Integração Cooperativista, promovido pelo Sescop/MS – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de MS, com apoio da OCB/MS – Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul, tem por finalidade:

- a) Intensificar a integração de dirigentes, funcionários, associados, filhos de associados e filhos de funcionários das cooperativas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) Difundir e desenvolver a prática dos desportos no Sistema, assim como demonstrar e divulgar a integração do Cooperativismo Sul-mato-grossense;

Art. 2º – **O XXV TICOOOP será realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2023**, nas dependências do Clube Indaiá, em Dourados - MS.

Art. 3º – As competições a serem realizadas durante o XXV TICOOOP, serão regidas por este regulamento e disputadas de acordo com as regras oficiais vigentes de cada modalidade, combinadas no congresso técnico e elaboradas pela Comissão Central Organizadora - CCO.

#### **II – DA SUPERVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Art. 4º – A supervisão e orientação técnica estarão a cargo da Comissão Central Organizadora - CCO composta pela equipe técnica coordenadora, que constituirão as equipes de trabalho necessárias para a operacionalização das diversas etapas da realização do XXV TICOOOP.

§ Único – A Comissão Central Organizadora - CCO terá o apoio das seguintes comissões:

- a) Comissão Disciplinar: será nominada durante o Congresso Técnico.
- b) Comissão de Integração: será formada por representantes das cooperativas participantes e OCB/MS.
- c) Comissão Técnica: será formada por técnicos coordenadores de modalidades.
- d) Comissão de Arbitragem: será formada por árbitros das respectivas federações e demais membros competentes para dirigir as competições.

Art. 5º – À Comissão Central Organizadora - CCO compete:

- a) A confecção dos regulamentos e fichas;
- b) As inscrições de um modo geral;

- c) A realização do Congresso Técnico;
- d) Entrega da premiação dos vencedores;
- e) A orientação ao grupo de arbitragem (fornecer tabelas).

### III – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 6º – Poderão participar do XXV TICOOP todas as cooperativas singulares e de segundo grau (centrais e federações) com sede ou filial em Mato Grosso do Sul.

Art. 7º – Das inscrições para as diversas modalidades esportivas poderão participar:

- a) Cooperados, cônjuges legais e dependentes;
- b) Empregados, cônjuges legais e dependentes;
- c) Dirigentes, cônjuges legais e dependentes;
- d) Consideram-se dependentes, para efeito do benefício, o cônjuge, ou companheiro de união estável; os filhos, enteados, ou menor sob guarda judicial, sob tutela e todas as demais formas legais até 18 anos; solteiros até 24 anos completos, se universitário e sem economia própria, ou, qualquer outro caso mediante processo de justificação, comprovando a dependência econômica;
- e) Só será permitida a inscrição de atletas amadores, ainda que federados.

§ 1º – Aceitar-se-ão **inscrições até o dia 05 de maio de 2023.**

§ 2º – Não será permitida a inscrição de atletas em mais de uma modalidade.

§ 3º – O envio da ficha de inscrição sem a assinatura do representante legal da cooperativa, exigida nesse regulamento, não concretizará a inscrição na modalidade.

§ 4º – A inscrição só será efetivada quando a documentação estiver completas e dentro dos prazos, caso contrário não será considerada válida a inscrição da cooperativa na modalidade.

§ 5º – Nos casos excepcionais, a juízo, poderão ser feitas alterações nas inscrições de atletas, até, 30 minutos antes da primeira disputa **somente nas modalidades individuais e de duplas**, desde que o substituto esteja inscrito em alguma modalidade coletiva do XXV TICOOP.

§ 6º – A taxa de inscrição por participante será de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) que cobrirá parte dos custos do XXV TICOOP como: aluguel do clube, arbitragem, coordenação, premiação, segurança, brigada de incêndio, ambulância, alimentação dos participantes, etc.

Art. 8º - Fica estabelecido o limite mínimo e máximo de inscrições individuais para cada modalidade do XXV TICOOP:

- a) Futebol Suíço Masculino -----mínimo 08 e máximo 16 atletas;
- b) Futebol Suíço Master Masculino -----mínimo 08 e máximo 16 atletas;
- c) Voleibol Masculino -----mínimo 06 e máximo 12 atletas;
- d) Voleibol Feminino -----mínimo 06 e máximo 12 atletas;
- e) Futsal Masculino -----mínimo 05 e máximo 10 atletas;
- f) Tênis de Mesa Masculino -----mínimo 01 e máximo 02 atletas;

- g) Tênis de Mesa Feminino -----mínimo 01 e máximo 02 atletas;
- h) Cabo de Guerra Masculino -----mínimo 05 e máximo 10 atletas;
- i) Queimada Feminino -----mínimo 05 e máximo 10 atletas;
- j) Circuito Cooperativo -----mínimo 05 e máximo 10 atletas;
- k) Bocha (unissex) -----mínimo 01 e máximo 02 duplas;
- l) Damas (unissex) -----mínimo 01 e máximo 02 atletas;
- m) Truco (unissex) -----mínimo 01 e máximo 02 duplas;
- n) Bozo (unissex) -----mínimo 01 e máximo 02 duplas;
- o) Sinuquinha-----mínimo 01 e máximo 02 atletas;
- p) Tênis (Masculino)-----mínimo 01 e máximo 02 atletas;
- q) Tênis (Feminino)-----mínimo 01 e máximo 02 atletas;
- r) Beach Tênis (Masculino)-----mínimo 01 e máximo 02 duplas;
- s) Beach Tênis (Feminino)-----mínimo 01 e máximo 02 duplas;
- t) Vôlei de Areia (Masculino)-----mínimo 01 e máximo 02 duplas;
- u) Vôlei de Areia (Feminino)-----mínimo 01 e máximo 02 duplas;
- v) Basquete (Masculino)-----mínimo 05 e máximo 12 atletas;
- w) Campanha de Arrecadação de Alimentos ----- mínimo 50 kg de alimentos não perecíveis por cooperativa, entre os seguintes itens: arroz, feijão, leite em pó e açúcar.

Art. 9º – Somente poderão ser inscritos nas modalidades do XXV TICOOOP: os funcionários, cônjuges e os filhos daqueles funcionários contratados até 31 de dezembro de 2022; os associados, cônjuges e os filhos daqueles associados admitidos até 31 de dezembro de 2022 e os dirigentes eleitos.

§ Único – Ao inscrever atletas que sejam PCD em qualquer das modalidades, a cooperativa receberá como bônus a possibilidade de inscrever 01 atleta extra ou 01 dupla extra nas modalidades em que a disputa é individual ou por duplas.

Art. 10 – A comprovação de vínculo com a Cooperativa dar-se-á pelo envio da relação de atletas e da delegação, com a devida assinatura do Presidente ou Representante Legal da cooperativa.

§ Único – A identificação dos atletas será feita por ferramenta específica a ser informada no Congresso Técnico.

Art. 11 – A inscrição efetivar-se-á através do recebimento, pela Comissão Central Organizadora - CCO, dos documentos exigidos no artigo anterior, e das fichas de inscrição devidamente preenchidas e assinadas pelo presidente da Cooperativa, **até o dia 05 de maio de 2023.**

§ Único – Poderão ser substituídos os atletas que, após inscritos, perderam o vínculo com a cooperativa em período anterior ao torneio. Tal substituição deverá ocorrer em no mínimo 15 dias antes da realização do evento

## IV – DAS COMPETIÇÕES

Art. 12 – Constarão do XXV TICOOOP, jogos das seguintes modalidades:

Futebol Suíço Masculino, Futebol Suíço Master Masculino (45 anos de idade completos até a data de inscrição, salvo no caso do Goleiro, cuja idade mínima de 40 anos completos até a data da inscrição); Voleibol Masculino e Feminino, Futsal – Masculino, Tênis de mesa Masculino e Feminino, Cabo de Guerra Masculino, Queimada Feminino, Circuito Cooperativo, Bozó Unissex, Bocha Unissex, Truco Unissex, Dama Unissex, Sinuca Unissex, Basquete Masculino, Tenis Individual Masculino e Feminino, Beach Tennis em duplas Masculino e Feminino, Vôlei de Areia em duplas Masculino e Feminino e Campanha de Arrecadação de Alimentos.

Art. 13 – Em caso de impossibilidade técnica devido ao pequeno tempo de se disputar todas as modalidades descritas no Artigo 12, serão priorizadas as seguintes: Futebol Suíço Masculino, Futsal; Voleibol Masculino e Feminino, Tênis de Mesa Masculino e Feminino; Truco Unissex; Damas Unissex; Bozó Unissex; Circuito Cooperativo; Cabo de Guerra Masculino; Bocha Unissex e Campanha de Arrecadação de Alimentos, ficando como 2ª alternativa a Queimada Feminino e Futebol Suíço Master Masculino.

Art. 14 – Os jogos serão realizados pelo sistema que se adaptar as competições, **considerando o número mínimo de 03 (três) equipes inscritas para qualquer das modalidades**, o sistema poderá ser: eliminatória, rodízio simples ou rodízios em série.

Art. 15 – Serão dados, no máximo, 10 minutos de tolerância para apresentação da equipe, em quaisquer das modalidades. Será estabelecido o horário para todos os primeiros jogos, obedecendo a seqüência da tabela. Após este tempo estipulado, a equipe perderá por "WO".

## V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação do XXV TICOOOP terá início às **08:00hs do dia 24 de junho de 2023 (sábado)**, com uma breve cerimônia de abertura no Clube Indaiá, e imediatamente iniciará os jogos, conforme as tabelas das diversas modalidades, sendo o primeiro dia de jogos encerrado às 18h30.

§ 1º – No dia **24 de junho 2023**, deverão ser concluídas as seguintes modalidades: Damas Unissex, Tênis de Mesa, Bocha Unissex, Bozó Unissex, Sinuca Unissex, Circuito Cooperativo, Truco Unissex e Queimada. No Domingo dia **25 de junho de 2023**, acontecerão as disputas finais das demais modalidades. A programação poderá ser alterada por ocasião do congresso técnico, considerando o número de equipes inscritas em cada modalidade.

§ 2º – Todos os jogos do XXV TICOOOP deverão ser concluídos até ao meio-dia do dia 25 de junho de 2023.

## VI – DOS PRÊMIOS

Art. 17 – Ficam instituídos os seguintes prêmios aos participantes das modalidades do XXV TICCOOP:

- a) Por equipe:  
1ºs e 2ºs Lugares - medalhas e troféus; 3ºs lugares - medalhas.
- b) Individuais:  
1ºs e 2ºs Lugares - medalhas e troféus; 3ºs lugares – medalhas.
- c) Na modalidade Campanha de Arrecadação de Alimentos haverá reconhecimento especial.

## VII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 18 – A Comissão Disciplinar será formada por membros do Sistema OCB/MS e membros da equipe técnica coordenadora, os quais serão apresentados durante o Congresso Técnico.

Art. 19 – Caberá à Comissão Disciplinar:

- a) apuração e registro de ocorrências e irregularidades como: atitudes antidesportivas, mau comportamento de atletas e membros das delegações em locais como refeitório, hotel e nos locais de competição, desrespeito aos participantes, à Comissão Central Organizadora - CCO, descumprimento de horário e das normas gerais do XXV TICCOOP.
- b) orientação aos atletas e equipes quanto ao Regulamento Técnico Disciplinar;
- c) encaminhamento à Comissão Central Organizadora do registro das ocorrências.

§ 1º - Os atletas estarão sujeitos às decisões da Comissão Central Organizadora que poderão ser:

- a) advertência;
- b) suspensão e eliminação (atletas e equipes);
- c) outras punições do regulamento e do CBJDD - Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportivas.

§ 2º - De todas as ocorrências e irregularidades, a Comissão Disciplinar elaborará Ata, cuja cópia será remetida às entidades interessadas.

## VIII - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 20 - O **Congresso Técnico** será realizado na cidade de Dourados, no dia **26 de maio de 2023, às 13h**, na sede do Clube Indaiá, tendo por finalidade:

- a) leitura e interpretação dos regulamentos;
- b) distribuição das tabelas dos jogos;

- c) sorteio das chaves;
- d) apresentação dos coordenadores das modalidades;
- e) apresentação da Comissão Disciplinar;
- f) outras informações que se fizerem necessárias;
- g) decisão sobre o contido no parágrafo primeiro do artigo 17.

Art. 21 - Participará do Congresso Técnico, um representante de cada cooperativa inscrita, devidamente credenciado.

Art. 22 - Cada cooperativa deverá credenciar, juntamente com o envio das inscrições, um responsável para fazer a ligação de todos os assuntos necessários com a Comissão Central Organizadora - CCO do XXV TICOOOP, enviando para isso todos os dados possíveis.

## **IX - DA CERIMÔNIA DA SEMANA DO COOPERATIVISMO**

Art. 23 – No dia **24 de junho às 20h** será realizada uma **cerimônia de abertura da Semana do Cooperativismo, nas dependências do Clube Indaiá**, onde todas as delegações estão convocadas para juntos celebrarmos a força do cooperativismo de Mato Grosso do Sul.

Art. 24 – Será solicitado das cooperativas uma relação de participantes para a cerimônia, para fins de controle de acesso e contagem para serviço de alimentação.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25 - Será de responsabilidade da cooperativa o cuidado e bom uso dos objetos, equipamentos e espaço do evento a sua disposição.

§ Único - Em caso de danos a cooperativa deverá indenizar os prejuízos.

Art. 26 - A recepção das delegações realizar-se-á a partir das 07h do dia 24 de junho de 2023, nas dependências do Clube Indaiá, em Dourados, MS.

§ Único - Cada equipe deverá trazer seu material (bolas, raquetes e outros que achar necessário), para realização de aquecimento e disputa no caso das modalidades como Tênis e Beach Tênis.

Art. 27 – Para a disputa de cada modalidade cada atleta deverá portar o controle de identificação que será disponibilizado pela organização do evento, tais como crachás, pulseira de identificação ou outrem.

Art. 28 – O evento contará com área de recreação para receber os filhos dos participantes durante as disputas das modalidades.

Art. 29 – Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora – CCO, durante o advento do Congresso Técnico.

Campo Grande (MS), 12 de abril de 2023.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIADORA – CCO